

Regulamento

1º TORNEIO INTEGRA DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO

EDIÇÃO 2023

Regulamento Geral

JUSTIFICATIVA

Art. 01º - A Faculdade Integra, considerando o esporte como um dos elementos básicos no alcance da formação integral do homem e da mulher, considerando a prática esportiva como um dos elementos viabilizadores do lazer, considerando a expressiva participação da comunidade acadêmica nas atividades esportivas, resolve baixar a seguinte regulamentação para o

1º TORNEIO INTEGRA DE FUTSAL 2023.

OBJETIVOS

Art. 02º - Desenvolver entre os alunos e membros das atléticas, o interesse pela participação no esporte, fortalecendo os laços de amizade e camaradagem entre os participantes.

E através do esporte promover o social, distribuição de cestas básicas a entidades citadas.

DA DIREÇÃO GERAL

Art. 03º - A Direção Geral do 1º Torneio Integra de Futsal 2023 estará a cargo do Coordenador de Esportes e social a competição, baseando-se na presente regulamentação, na Regra Oficial da modalidade, resguardando-se as normas e adaptações introduzidas neste regulamento, bem como nas decisões emanadas pela Justiça Desportiva.

DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DE EQUIPES

Art. 04º - Da Participação: Poderão participar do 1º Torneio Integra de Futsal, alunos da faculdade devidamente matriculados.

Art. 05º - Da Inscrição: Para participar do 1º Torneio Integra de Futsal, a equipe deverá confirmar sua participação até o dia 27 de fevereiro de 2023, no site da Faculdade.

DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA E DIRIGENTE

Art. 06º- Poderão participar dos jogos os atletas representando seu curso e atlética.

- Cada atlética ou curso só pode inscrever uma única equipe.

DA INSCRIÇÃO DE ATLETA E DIRIGENTES

Art. 07º- **Da inscrição de atletas:** cada equipe poderá inscrever até 12(doze) atletas. Para inscrição de atletas, os jogadores devem constar na ficha de inscrição.

Parágrafo 1º – Para a primeira rodada cada equipe deverá ter no mínimo 07 (sete) jogadores inscritos. O prazo para efetuar a inscrição de atletas será no máximo até o dia 02/03/2023.

Parágrafo 3º - poderá ser inscrito 1 técnico e 1 auxiliar técnico.

Art. 08º- Cada equipe poderá inscrever como Dirigentes e membros da Comissão Técnica: 1 (um) Diretor responsável pela equipe, 1 (um) Técnico, 1 (um) Auxiliar Técnico, 1 (um) Preparador Físico e 1 (um) Massagista e. Os membros da comissão técnica poderão ser substituídos, mediante solicitação por escrito ao Departamento Técnico da Coordenação de Esportes e Social, conforme prazos especificados no Parágrafo 4º do Art. 07. O preparador físico deverá apresentar na hora do jogo a carteira de registro junto ao Conselho Regional de Educação Física CREF. O médico deverá apresentar na hora do jogo a carteira de registro junto ao Conselho Regional de Medicina CRM.

Parágrafo Único - Os dirigentes e membros da Comissão Técnica deverão ter, no mínimo 18 anos de idade.

Art. 9º - Cada atleta poderá ser inscrito e participar por apenas 01 (uma) equipe. Caso o mesmo se inscrever por mais de 01 (uma) equipe será eliminado da competição e será punido em 01 ano não podendo participar de nenhuma competição.

Parágrafo 1º - Os atletas que estiverem inscritos **na súmula da partida** no primeiro jogo em uma equipe não poderão atuar em outra equipe. Se algum atleta inscrito em determinada equipe não comparecer no primeiro jogo, o mesmo estará vinculado a essa equipe.

Parágrafo único – O treinador e o massagista e preparador físico não poderão exercer as mesmas funções por mais de uma equipe.

DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

Art. 10º - Os atletas e dirigentes somente estarão aptos a participarem do jogo, após a apresentação ao mesário, de um dos seguintes documentos originais com foto, vale também documento digital: CARTEIRA DE IDENTIDADE, CARTEIRA PROFISSIONAL, PASSAPORTE, **CARTEIRA DE ENTIDADES DE CLASSE DEVIDAMENTE RECONHECIDAS POR LEI (OAB, CREF, CRM, CREA...)**, CARTEIRA MOTORISTA COM FOTO e CARTEIRA do CONFEF/CREF.

Parágrafo 1º - A equipe poderá ser completada até antes do término do 1º tempo, desde que o atleta esteja inscrito e apresente a documentação necessária.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 11 - O Congresso Técnico do 1º Torneio Integra de Futsal 2023, será realizado na faculdade no dia 27 de fevereiro de 2023 as 20:30 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Homologação das inscrições;
- 2 - Definição do sistema de disputa;
- 2 - Sorteio das Chaves;
- 3 - Avisos gerais.

Parágrafo 2º – Em caso de estar presente mais de um dirigente credenciado, apenas um terá direito a voto.

DAS FORMAS DE DISPUTA

Art. 12 -O 1º Torneio Integra de Futsal Masculino e Feminino edição 2023 será disputa pelas equipes devidamente inscritas em fases distintas denominadas: Classificatória, semifinal e final.

Parágrafo Único - A fase classificatória será disputada pelas equipes devidamente inscritas. Divididas em chaves, jogando entre si em turno único dentro da chave, as 02 (duas) melhores equipes de cada chave se classificarão para a fase Quartas de finais.

Art. 13 -A contagem de pontos para esta competição será realizada com segue:
Vitória 03 pontos;
Empate 01 ponto;
Derrota 00 ponto.

Art. 14 -Caso duas ou mais equipes terminem a primeira fase (fase classificatória) com o mesmo número de pontos ganhos, serão utilizados os critérios abaixo, pela ordem, para o desempate:

- A) Confronto Direto; entre 02 equipes.
- B) Maior número de vitórias;
- C) Melhor saldo de gols;
- D) Maior número de gols marcados;
- E) Menor número de gols sofridos;
- F) Menor número de cartões vermelhos;
- G) Menor número de cartões amarelos;
- H) Sorteio.

Art. 15 -A Semifinal será disputada pelas quatro equipes vencedoras da fase anterior, sem vantagem para nenhuma das duas equipes, em partida única nos moldes abaixo:

Art. 16 -A fase Final será disputada pelas duas equipes vencedoras da fase anterior, em partida única nos moldes abaixo:

Vencedor do Jogo 01 x Vencedor do Jogo 02

PARÁGRAFO ÚNICO – Nas fases, semifinal e final caso a partida termine empatada em seu tempo regulamentar a equipe vencedora será conhecida através da cobrança de 03 (três) tiros livres da marca penal, caso persista o empate serão cobrados de forma alternada quantos tiros livres da marca penal forem necessários para se conhecer a equipe vencedora.

Art. 17 -As partidas serão disputadas em dois tempos de 15 minutos corridos com um intervalo de no máximo 03 minutos entre os tempos.

DAS DATAS E HORÁRIOS DOS JOGOS

Art. 24 - Os horários entre 13:00 horas e 20:00 horas, data 04/03 e Ginásio Agostinho Gonzaga de Menezes

DA PREMIAÇÃO

Art. 25 - Serão distribuídos:

- A) Troféu para a equipe Campeã,
- B) Troféu para a Vice-campeã,
- C) Medalhas para a equipe Campeã, Vice-campeã

DAS SUSPENSÕES E APENAÇÕES

Art. 26 - Atleta punido durante as competições com:

Cartão vermelho - um cartão: ficará suspenso automaticamente por um jogo;

Cartão amarelo - três cartões: suspenso automaticamente por um jogo.

Parágrafo 1º - É de responsabilidade de cada equipe o controle dos cartões de seus atletas.

Parágrafo 2º - A contagem de cartões será válida para todas as fases do campeonato.

Parágrafo 3º - Atleta que receber no mesmo jogo um cartão amarelo e após um vermelho, prevalecerá o cartão vermelho que será o único contabilizado. O mesmo ocorrerá na questão da contagem de cartões para efeitos de penalidades. Ou seja, no caso mencionado acima o cartão vermelho prevalece e anula o cartão amarelo do jogo.

Art. 27- O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial.

Art. 28 - Os atletas expulsos estarão automaticamente suspensos da próxima partida e dependendo do relatório do árbitro poderão ser julgados pela Justiça Desportiva. NÃO serão zerados cartões em nenhuma fase da competição.

Art. 29 - A equipe que cometer alguma irregularidade, poderá ser punida mesmo que não tenha acontecido qualquer protesto por parte de uma outra equipe. Neste caso, a Justiça Desportiva, poderá baixar um Ato Administrativo e tomar as devidas providências.

Art. 30 - É de responsabilidade das equipes o acompanhamento de cartões e punições da Justiça Desportiva.

Art. 31 - Os atletas, técnicos / treinadores ou massagistas que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar ou administrativa, de suspensão, ou ainda sem condição normal (regular) de participação na competição, quando presentes nos locais dos jogos deverão se posicionar, obrigatoriamente, no lado oposto ao local onde se encontra o banco de reservas de sua equipe na quadra de jogo;

Art. 32 - O atleta, membro de comissão técnica ou dirigente de equipe que conceder entrevista denegando a imagem da competição, as atuações de árbitros e decisões da entidade que a dirige, ressalvadas as publicações de natureza exclusivamente técnica estará sujeito a sanções previstas neste Regulamento e no Código de Justiça Desportiva.

Art. 33 - Caso venham a ocorrer quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, físicas ou verbais, brigas, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar, ou não, suspensão ou paralisação de jogo, arremesso de objetos ou líquidos de qualquer espécie dentro da quadra, independentemente de serem os autores membros das comissões técnicas, equipes e dirigentes de clubes ou torcidas, os responsáveis, são passíveis de

advertência e, na reincidência, estarão sujeitos a sanções previstas neste Regulamento e no Código de Justiça Desportiva.

DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Art. 34 – Os fatos, atletas expulsos, protestos e recursos serão julgados pela Justiça Desportiva em primeira e segunda instância.

Parágrafo 1º – As decisões do Conselho Disciplinar serão irrecorríveis das competências.

Parágrafo 2º: As punições disciplinares impostas a atletas pela Justiça Desportiva para serem cumpridas em dias, serão estendidas a todos os eventos promovidos pela faculdade, de outras modalidades.

Art. 35 – Em caso de protestos de equipes, estes deverão ser feitos por escrito, anexando a documentação necessária, e encaminhado à Comissão Organizadora, que por sua vez encaminhará para a Justiça Desportiva que fará os trâmites legais.

Art. 36 - Será desclassificada da competição, em andamento ou não, a equipe ou membro que Brigar, ofender ou causar qualquer tipo de tumulto ao evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38 - A equipe que deixar de comparecer ao jogo (WO) estará automaticamente desclassificada do presente Campeonato, sendo que os atletas inscritos pela equipe, estarão impossibilitados de participarem da próxima edição, (exceto os atletas que se fizeram presentes e registrados na súmula do referido jogo). A equipe poderá ser punida pela Justiça Desportiva da SMELEJ, exceto em caso de calamidade pública devidamente comprovada ou outra situação que será analisada. As partidas em que ocorrer WO será considerado o placar de 3 X 0 para a equipe adversária e este mesmo placar para todas as demais partidas que esta equipe deixou de realizar.

Parágrafo 1º- Todos os jogos já realizados por esta equipe serão mantidos, sendo computados os pontos e gols a favor ou contra para as equipes adversárias.

Parágrafo 2º- Os cartões e as punições aplicados durante as partidas realizadas não serão canceladas.

Parágrafo 3º- Em nenhuma hipótese atleta ou membro de comissão técnica poderá considerar cumprida sua punição em partida cancelada. Em caso de WO, quando a arbitragem e uma das equipes estão presentes, a punição será considerada como cumprida.

Art. 39 - Em todas as partidas as equipes deverão apresentar ao mesário uma bola em condições ideais de jogo.

Art. 40 - A tabela, cronograma de realização e quadros de horários serão informados pelo Departamento Técnico, relativos ao evento, farão parte integrante desta regulamentação.

Art. 41 - É de responsabilidade das equipes acompanharem as informações contidas nas Tabelas e informações **publicadas no site e** no grupo de Whats dos dirigentes das equipes, emitidos pela Comissão Organizadora a fim de evitar contratempos em relação à programação dos jogos.

Art. 42 – A organização, não se responsabilizará por acidentes ou danos a terceiros, antes, durante e após a realização dos mesmos e em hipótese alguma, responsabilizar-se-á por danos pessoais ou que causar a terceiros, perdas salariais ou vantagens profissionais, decorrentes da participação.

Art. 43 - Se uma partida for encerrada por falta do número mínimo legal de atletas, determinado pela Regra Oficial do Futsal, ou uma equipe abandonar deliberadamente a partida por ato de indisciplina, proporcionando o favorecimento próprio ou de terceiros, será julgado, sendo observado:

Parágrafo 1º - Estando em vantagens o infrator ou empatando o jogo, será considerada perdedor o infrator pelo escore de 3 a zero;

Parágrafo 2º - Sendo o escore a favor do adversário, permanecerá o placar do momento da paralisação se este for maior ou igual a 3 gols de diferença. Se for menor, será considerado 3 a zero contra a equipe infratora.

Parágrafo 3º - Se nenhuma das 2 (duas) equipes possuir o número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, as 2 (duas) serão consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho será atribuído às mesmas.

Art. 44 - As partidas encerradas antes do período regulamentar, em virtude de contratempos extra competição, não provocados pelas equipes, serão apreciadas pelo Departamento Técnico e pela Justiça Desportiva se necessário.

Parágrafo 1º - Se no momento da suspensão da partida tiverem sido jogados 2/3 (dois terços) do tempo regulamentar ou da prorrogação, o resultado do placar será mantido.

Parágrafo 2º - Ocorrendo necessidade de nova partida a mesma deverá ser disputada integralmente, desprezando-se os resultados obtidos na partida suspensa, mantendo-se, porém, as penalidades aplicadas aos atletas.

Parágrafo 3º - Somente poderão participar da nova partida os atletas que tinham condições legais na data do jogo suspenso.

Art. 45 - Quando a partida for encerrada antes do período regulamentar em razão da falta de garantias, conflitos ou distúrbios graves, na quadra ou no ginásio e/ou falta de energia elétrica provocada por uma ou pelas duas equipes, será adotado o seguinte procedimento, além de outras penas aplicáveis pela Justiça Desportiva: perda de pontos pelo placar de 3 a zero, se a equipe causadora estiver vencendo ou empatando o jogo. Sendo o escore a favor do adversário, permanecerá o placar do momento da paralisação, se este for maior ou igual a 3 gols de diferença. Se for menor, será considerado 3 a zero contra a equipe infratora.

Art. 46 - O árbitro é a autoridade competente para decidir, na quadra, a suspensão e/ou encerramento das partidas. Se suspender, encaminhará relatório dos fatos ao Departamento Técnico que fará os encaminhamentos necessários.

Art. 47 - A condição de saúde dos atletas participantes ficará sob a responsabilidade das equipes participantes.

Art. 48 - Só será permitida a entrada de instrumentos de som ou percussão nos locais de competição, desde que devidamente autorizados pela organização e arbitragem, e ainda, deverão estar em local determinado pela referida organização.

Art. 49 - É terminantemente proibido para dirigentes, técnicos, atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas na competição devidamente uniformizadas, fumar e ingerir bebidas alcoólicas dentro da quadra de jogo.

Art. 50 - A falta de policiamento não desobrigará a observância dos horários estabelecidos para as equipes comparecerem na quadra de jogo, nem a realização das partidas.

Art. 51 - Será de inteira responsabilidade das equipes se pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pela Justiça Desportiva e/ou suspensão automática.

Art. 52 - Toda comunicação oficial será dada através de boletins de resultados postados e enviados por mensagem de WhatsApp a todas as equipes participantes, sendo assim, todas as equipes deverão solicitar, para tomarem ciência.

Art. 53 - A organização disponibilizará o regulamento, tabela dos jogos,

Art. 54 - Qualquer mudança ou sugestão deverá ser apresentada em reunião, sendo as decisões válidas e tornando-se parte integrante deste regulamento após aprovação.

Art. 55 - As equipes firmam no ato de sua inscrição, a concordância com todas as condições determinadas neste regulamento e leis desportivas vigentes no País, Regras oficiais das modalidades e as adaptadas para o evento.

Art. 56 - Os casos omissos do presente regulamento serão solucionados através da Comissão Organizadora, de acordo com as técnicas apropriadas de interpretação jurídica, buscando-se soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente regulamento.

DOS JOGOS

Art. 57 - Os jogos serão realizados de acordo com as Regras Oficiais, e pelo que dispuser este regulamento e o que for aprovado no Congresso Técnico;

Parágrafo 1º - As decisões do Congresso Técnico não poderão contrariar os dispositivos previstos nas Regras Oficiais e neste Regulamento. Havendo conflito, o Regulamento prevalecerá sobre os demais.

Art. 58 - Para os naipes Masculino e Feminino Livre o tempo de jogo será disputado em 02 tempos de 15 minutos com no máximo 5 minutos de intervalo.

Art. 59 - Todas as equipes deverão comparecer aos jogos devidamente uniformizados (calção, camisa, meias e calçados apropriados para a prática do futsal). É obrigatório o uso de **CANELEIRA**.

Parágrafo 1º- É de competência exclusiva do árbitro a observância da uniformização das equipes, de cuja decisão não caberá recurso.

Parágrafo 2º- Se o uniforme das duas equipes for semelhante, a troca será da equipe que estiver do lado esquerdo da tabela, **observando o horário previsto na tabela de jogo e tempo de tolerância quando couber**.

Art. 60 - Todas as equipes terão uma tolerância de 15 minutos sobre o horário marcado para a primeira partida.

Art. 61 - Todas as equipes deverão apresentar uma bola em condições de jogo.

Art. 62º - O aquecimento não poderá de forma alguma atrasar o início da partida.